

PARANAPANEMA S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta - CNPJ 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

realizada em 19 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 19 de janeiro de 2023, às 17h, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") em 17 de janeiro de 2023, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho de Administração"), a saber: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Sr. Jerônimo Antunes, Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e Sra. Maria Gustavo Heller Britto. O Sr. Rafael de Oliveira Moraes se manifestou por escrito, via correio eletrônico (e-mail) sobre as matérias da ordem do dia, que ficará arquivado na sede da Companhia. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou e discutiu a matéria constante da ordem do dia, conforme segue: Direitos Creditórios Venda do Crédito da Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins: O Sr. Marcelo Milliet, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e o Sr. Samy Wakrat, representante da Integra Associados apresentaram ao Conselho de Administração o resultado da deliberação dos credores do Acordo Global, quanto a aprovação da proposta do Banco BTG, que visa a aquisição de parte dos direitos creditórios decorrentes dos processos judiciais da Companhia e de sua controlada CDPC - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. - Em Recuperação Judicial, os quais tem como objeto a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Após análise e discussão, prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, anuiu com a deliberação dos credores do Acordo Global para que a amortização da dívida reestruturada ocorra pelo Preço de Aquisição. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 19 de janeiro de 2023. **ASS.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira; Jerônimo Antunes; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto. Esta cópia é fiel, extraída da lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98343395 em 28/02/2023. Protocolo nº 233951377 de 08/02/2023. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 99.669/23-7 em 08/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 28/03/2023 15:20:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25512>

